



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2572 de 15 de maio de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 013/2017 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.566, de 05 de maio de 2017;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, das candidatas ao cargo de Professor A: CAMILA LAGO FERREIRA LAPORT, inscrição nº 68.509-7 e LIVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO, inscrição nº 62.358-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação das candidatas acima citadas, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 4.786 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Legislativo, na importância de R\$ 2.266,41 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

FONTE= 000 R\$ 2.266,41 (Ordinários Não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.266,41
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	2.266,41
-------------------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2016, oriunda do processo administrativo 417/2016, Pregão Presencial 021/2016 da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades do Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Abrigo, Prodeq e CREAS.

Considerando que a Secretaria de Saúde, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Desenvolvimento Social e o aceite da empresa: N.CEZAR S. GOULART –ME.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2016, oriunda do processo administrativo 417/2016, Pregão Presencial 021/2016 da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades do Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Abrigo, Prodeq e CREAS.

Considerando que a Secretaria de Saúde, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Desenvolvimento Social e o aceite da empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 027/2016, oriunda do processo administrativo 1366/2016, Pregão Presencial 036/2016 da Secretaria De Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, cujo objeto é: SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM GERAL.

Considerando que o Fundo de Previdência, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas e o aceite da empresa: GRAFICA PLAMEIRAS LTDA.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 PREFEITO MUNICIPAL
 EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 032/2016, oriunda do processo administrativo 1366/2016, Pregão Presencial 041/2016 da Secretaria De Educação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente Ciencia e Tecnologia, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria de Educação e o aceite da empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 PREFEITO MUNICIPAL
 EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2572 de 15/05/2017)

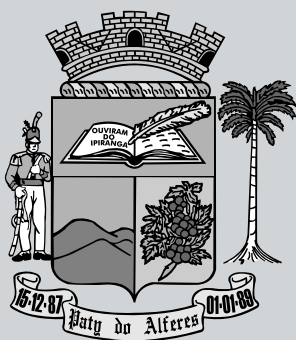
Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME.
 Processo: 2740/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de material gráfico.
 Valor: R\$ 1.418,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
 Processo: 2732/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza.
 Valor: R\$ 2.677,06

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
 na Divisão de Divulgação e Eventos
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, 1º Termo Aditivo o Contrato de nº 001/2017 com o POSTO TURCÃO LTDA. Consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 4,299 (Quatro reais, vinte e nove centavos e nove milésimos de centavos) , com seus efeitos aplicados a partir da publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

Juliano Balbino de Melo
Presidente